			5101407	ARIPUANÃ
			5101902	BRASNORTE
			5102793	CARLINDA
			5102850	CASTANHEIRA
			5103056	CLÁUDIA
			5103205	COLÍDER
			5103254	COLNIZA
			5103379	COTRIGUAÇU
			5103700	FELIZ NATAL
			5104104	GUARANTÃ DO NORTE
			5104526	IPIRANGA DO NORTE
			5104542	ITANHANGÁ
			5104559	ITAÚBA
			5105101	JUARA
			5105150	JUÍNA
			5105176	JURUENA
			5105259	LUCAS DO RIO VERDE
			5105580	MARCELÂNDIA
			5105606	MATUPÁ
			5106158	NOVA BANDEIRANTE
			5106190	NOVA SANTA HELENA
			5106216	NOVA CANAÃ DO NORTE
			5106224	NOVA MUTUM
			5106240	NOVA UBIRATÃ
			5106265	NOVO MUNDO
			5106273	NOVO HORIZONTE DO NORTE
			5106299	PARANAÍTA
			5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO
			5106802	PORTO DOS GAÚCHOS
			5107248	SANTA CARMEM
			5107305	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
			5107578	RONDOLÂNDIA
			5107768	SANTA RITA DO TRIVELATO
			5107909	SINOP
			5107925	SORRISO
			5107941	TABAPORÃ
			5108006	TAPURAH
			5108055	TERRA NOVA DO NORTE
			5108303	UNIÃO DO SUL
			5108501	VERA
			5108808	NOVA GUARITA
			5108907	NOVA MARINGÁ
			5108956	NOVA MONTE VERDE
REGIÃO 4	252329100014	R$ 0,89	5100201	ÁGUA BOA
			5100359	ALTO BOA VISTA
			5101852	BOM JESUS DO ARAGUAIA
			5102694	CANABRAVA DO NORTE
			5102702	CANARANA
			5103106	COCALINHO
			5103353	CONFRESA
			5103858	GAÚCHA DO NORTE
			5105309	LUCIARA
			5106174	NOVA NAZARÉ
			5106315	NOVO SANTO ANTÔNIO
			5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE
			5107065	QUERÊNCIA
			5107180	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
			5107354	SÃO JOSÉ DO XINGU
			5107743	SANTA CRUZ DO XINGU
			5107776	SANTA TEREZINHA
			5107859	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
			5107883	SERRA NOVA DOURADA
			5108600	VILA RICA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2022
CIA 0021963-18.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Meta Extintores Ltda.
CNPJ: 05.621.915/0001-38
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa META EXTINTORES LTDA,com objetivo de realizar a aquisição de Equipamentos de Segurança no Combate e Prevenção a Incêndio e Pânico para que sejam instaladas nas Unidades Judiciárias de 1° Grau do PJMT, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. (...) Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de julho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor: R$ 47.962,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).
Elemento de Despesa: 3390-30 e 4490-52
Cuiabá, 27 de julho de 2022
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo